

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000096/16 de 24 de Agosto de 2016**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001286/16 de 24 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**12.03 - Fundo Mun de Assitência Social**

(435) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2403 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	14.568,50
(436) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-2403 - Equipamentos E Material Permanente	5.300,00
(437) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-2999 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2403 - Material De Consumo	9.193,85

---

**Total Suplementação: 34.062,35**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO**